



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 12 de julho de 2024.

Ofício nº 37/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 25/2024, na qual contempla:

Projeto de Lei nº 27/2024: Que "Autoriza a alienação do LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 91, localizado na Av. Brasil, n.º 1507, no perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste/PR, da planta geral da cidade, de propriedade do município de Perola D'Oeste PR, na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências. "

Projeto de Lei nº 28/2024: Que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências. "

Projeto de Lei Nº 29/2024: Que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA e dá outras providências. "

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração

Atenciosamente.

**Mauro C. Palharini**  
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.  
**Edsom Luiz Bagetti**  
DD. Prefeito Municipal  
Pérola D'Oeste – Pr.